

8º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA DE SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2024
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 006/2023
PROCESSO DE ORIGEM: 0165/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Jocelvio Gonçalves Cardoso, brasileiro, Agente Político, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Est. Da Arrozeira, nº 30, CEP: 92.990-000, bairro Centro, Eldorado do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 06.294.126/0001-00, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Marcelo Lapinski, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED] SSP/RS, a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR o item 458** na Ata de Registro de Preços nº 027/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA CANCELAR o item 458: HEPARINA 5000UI/0,25ML 0,25ML AMPOLA, DA MARCA HIPOLABOR, na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 027/2024 de 22/02/2024. O Consórcio resolveu cancelar o item da empresa. Com base em parecer jurídico, o Consórcio resolve passar para a próxima colocada, pensando na economicidade para os municípios.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 29 de agosto de 2024.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Presidente

SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa Fornecedora
Jorge Cremonese
Coordenador Executivo